



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1025/2023 – 06/06/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área segurança pública, como policial civil do Estado da Bahia, contribuindo com a segurança e desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo José da Silva.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

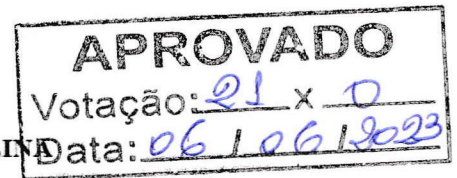
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.06.28 11:52:46 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



3025



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR – RONALDO SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2023 – 24/02/2023

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**.

O Plenário da **Câmara Municipal de Petrolina** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área segurança pública, como policial civil do Estado da Bahia, contribuindo com a segurança e desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ismael Fernando Campelo de Oliveira, nasceu em 22 de novembro de 1973, na cidade de Juazeiro-BA, filho de Crizeuda Campelo de Oliveira e Antônio Joaquim de Oliveira Neto.

Consoante a sua vida acadêmica, o homenageado se formou em Direito em 2003, pela Universidade Estadual da Paraíba, e logo em seguida foi aprovado no concurso público da Polícia Civil da Paraíba, no ano de 2004. Posteriormente, no ano de 2009, assumiu o concurso da Polícia Civil da Bahia, instituição na qual labora atualmente.

No final do ano de 2010, casou-se com Ana Catarina Mota Campelo, médica e natural de Petrolina-PE, vindo a residir nesta mesma cidade. Da união do casal veio seus dois filhos: Felipe Mota Campelo, de 8 anos de idade; e Alice Valente Mota Campelo, de 3 anos.

O homenageado logrou destaque nas competições de tiro prático, chamado de IPSC, participando de competições desde o ano de 2012. Neste mesmo ano, foi ao Campeonato Pan Americano na Florida-USA. Bem como, foi campeão Brasileiro duas vezes, e por várias vezes, campeão Pernambucano.

Atualmente é vice-presidente da Federação Pernambucana de tiro prático e instrutor de armamento e tiro da Polícia Civil.

Evidenciando todo seu percurso profissional, listamos a relevância dos seguintes feitos:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (UEPB) BACHAREL EM DIREITO, CONCLUSÃO 19/12/2003
- FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO - FLATED



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR – RONALDO SILVA

- PÓS-GRADUAÇÃO NA UEPB, CONCLUSÃO 23/12/2019
- FACULDADE LEGALE PÓS-GRADUAÇÃO, CONCLUSÃO 30/03/2021
- CURSO SWAT – 25/06/2008
- REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL DA BAHIA NAS COMPETIÇÕES
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – EXÉRCITO BRASILEIRO
- INSTRUTOR MÉTODO GIRALDI – PMPE
- ARBITRO DA FTPPE 7849/ CBTP/IPSC - RANGERCHEF 10/02/2014 NROI/1246/CR2345
- INSTRUTOR DE ENSINO 3º BEIC 16/10/2020
- VICE - PRESIDENTE ARMAMENTO E TIRO – COE/PCBA 27/02/2016
- INSTRUTOR DA POLICIA CIVIL DA BAHIA (IAT) – 2017/ 2018/ 2019 2020/ 2021/ 2022/ 2023
- INSTRUTOR DA POLICIA FEDERAL – ATÉ 2017
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – CIOSAC/BEPI PMPE 17/05/2018
- INSTRUTOR CREDENCIADO GLOCK - 06/03/2020
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – PMBABATALHÃO DE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE TIRO PRÁTICO – FTPPE (2021 A 2022)
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – CIP CAATINGA/PMBA – 01/09/2021
- TÍTULOS COMO ATIRADOR
- PARTICIPAÇÃO PAN AMERICANA NA FLORIDA/ ESTADOS UNIDOS – 2012
- PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO EM BUENOS AIRES/ ARGENTINA – 2012 (CLUB INDEPENDENCE)
- 4º LUGAR BRASILEIRO LIGHT
- 3º LUGAR BRASILEIRO – LIGHT 2016
- 3º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASIC 2017
- 3º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASIC 2018
- 4º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASSIC 2019
- 4º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2020
- 2º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2021
- 3º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2022
- CAMPEÃO BRASILEIRO TIRO RÁPIDO DE PRECISÃO – 2020
- 3 MEDALHAS PRESIDENCIAIS EMITIDA PELA INTERNATIONAL PRACTICAL SHOOTING CONFEDERATION CAMPEÃO BAIANO 2018/2019/2022
- CAMPEÃO PERNAMBUCANO 2012/2013/2014/2015/2016/2017
- CAMPEÃO BAIANO ONLINE – 2020/2021
- CAMPEÃO PERNAMBUCANO ONLINE 2017/ 2018/ 2019/ 2020/ 2021/ 2022

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA
Vereador

plcg

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0009/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ISMAEL FERNANDO CAMPELO DE OLIVEIRA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

0 PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0009/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ISMAEL FERNANDO CAMPELO DE OLIVEIRA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao **Senhor Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, natural de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da segurança pública.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

plcg